

O Conselho Regional do SENAI de Santa Catarina, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.816, de 05 de junho de 2013, e com o Regulamento aprovado pela Resolução Nº 14 do Conselho Nacional do SENAI, de 27 de março de 2013, em plenário da 704ª reunião ordinária,

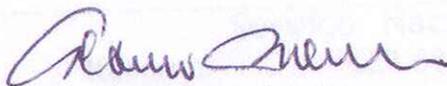
RESOLVE:

Artigo Primeiro – Autorizar o funcionamento do **Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial**, constante do eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, com 35 vagas anuais, no período noturno, a ser oferecido pela **Faculdade de Tecnologia SENAI Blumenau**, localizada na Rua São Paulo, 1147, bairro Victor Konder, na cidade de Blumenau/SC.

Artigo Segundo - Aprovar o **Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial**, cuja matriz curricular apresenta um total de 2.640h, sendo 2.400h da fase acadêmica, 180h para o Trabalho de Conclusão de Curso e 60h para Atividades Acadêmicas Complementares, com certificação intermediária em Desenhista Técnico em Eletromecânica, carga horária de 1.200h, e Desenhista Projetista Eletrônico, com carga horária de 2.000h.

Registre-se, publique-se nos *sites* dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Florianópolis, 24 de outubro de 2014.



GLAUCO JOSÉ CÔRTE

Presidente do Conselho Regional do SENAI/SC